

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 691/2020 Processo Administrativo nº 2397/2020 Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 073/2020. Termo Aditivo nº 31/2022.

TERMO ADITIVO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00. residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 - Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.799.037/0001-70 e Inscrição Estadual nº 536.121.665.116, com sede na Rua Benedito de Freitas, nº 214, Vila Nova, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-301, tel.: (19) 3562 4901 / (19) 99842 2211, email: orionsegurança@hotmail.com, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 6551-X, Conta Corrente nº 979-2, daqui por diante denominada "CONTRATADA" representada neste ato por pelo Sr. MARCELO ANDRIOTTI, brasileiro, casado, Sócio Gerente, nascido em 02 de março de 1962, portador da Cédula de Identidade nº 10.598.365 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.296.618-85, com e-mail: marcelo@orionalarmes.com.br residente e domiciliado na Rua Cristiano Franco, nº 3468, Loteamento Verona - Cep 13.632-321, Telefone: (19) 3561-0029, nesta cidade de Pirassununga/SP, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME EM COMODATO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DR. FAUSTO VICTORELLI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE GESTOR

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, fls. 130 e parecer jurídico da PGM, fls. 131, fica alterado o gestor do contrato, de forma retroativa a partir de 11 de janeiro de 2022, da seguinte forma:

De:

WILLIAM PASSOS PONCIANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.519.585-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.631.548-50, cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Para:

MARCOS LEONARDO ROZIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.177.283-1



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.807.018-89, cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO POR DECRETO OU APOSTILAMENTO

3.1. Em caso de alteração de Gestor do Contrato, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 08 de Leveuro de 2022.

ORÍON Sistemas de Segurança

Ana Claudia Andriotti

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

CNPJ nº 07.799.037/0001-70

Testemunhas:

IANA CAROLINA DE LIMA RG N°34.505.249-3 - SSP/SP

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES RG Nº 45271.640-8 SSP/SP



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF n°	140.263.828-00
Período de gestão	19/02/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

prefeito@pirassununga.sp.gov.br



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 691/2020 Processo Administrativo nº 2397/2020 Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 073/2020. TERMO ADITIVO Nº 31/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

CONTRATADA: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME EM COMODATO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DR. FAUSTO VICTORELLI.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

4



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, Of de Jenezeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 140.263.828-00

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome: MARCELO ANDRIOTTI

Cargo: SÓCIO GERENTE CPF: 028.296.618-85

Assinatura:

ORION Sistemas de Segura

Ana Claudia Andres



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME.

CNPJ N° 07.799.037/0001-70.

PROCESSO ADM. Nº 2397/2020.

CONTRATO Nº 073/2020.

TERMO ADITIVO Nº 31/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME EM COMODATO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DR. FAUSTO VICTORELLI.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 08 de Julianio de 2022.

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, JOSÉ CARLOS MANTOVANI, CPF 140.263.828-00, atesto que na data de 31/01/2022 às 16:31:25 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- · RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional:
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



7